



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(044) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

REQUERIMENTO 008/2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, amparados no art. 133, inciso III, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o presente:

REQUERIMENTO

Solicitando, desde já, que o mesmo seja incluído em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja encaminhado ofício Chefe do Executivo Municipal **solicitando que nos informe sobre a “Equipe Multidisciplinar” do Conselho Tutelar de São Tomé, especificando quais são os cargos hoje preenchidos; quem são os servidores que os ocupam; ou ainda, caso a equipe não esteja devidamente composta, que nos informe os motivos que justificam essa(s) falta(s), bem como a previsão de recomposição integral destes quadros.**

JUSTIFICATIVA:

Esse Requerimento visa externar uma preocupação dos Vereadores que o assinam, com relação ao acompanhamento dos trabalhos dos conselheiros tutelares do Município de São Tomé por equipe técnica especializada.

Isto porque, a Lei Municipal nº. 11/2014, que regulamente o Conselho Tutelar, dispõe o seguinte:

Art. 64 O Conselho Tutelar contará com equipe multidisciplinar e uma secretaria geral para o desempenho dos serviços, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal, observando critérios estabelecidos no Regimento Interno.



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (044) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

C E P: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

A assessoria técnica prestada pela Equipe Multidisciplinar ao Conselho Tutelar é fundamental, pois este não é um órgão técnico, mas tomam decisões que demandam avaliações e informações técnicas.

Caso o Conselho não esteja devidamente acompanhado destes profissionais, poderão ser gerados graves prejuízos às crianças, adolescentes e/ou famílias, que podem receber atendimento aquém do necessário.

No entanto, recebemos informações de que o Conselho Municipal não tem contado com esta equipe à sua disposição, o que vem prejudicando a efetividade dos trabalhos por eles desempenhados, bem como causando atraso na análise dos problemas e encaminhamento das resoluções corretas, o que não pode ocorrer.

Sendo assim, entendemos ser importante a aprovação do presente Requerimento, para que possamos estar munidos de informações completas e prestadas diretamente pelos responsáveis, para que possamos informar corretamente a população e exercermos o papel fiscalizatório que nos incumbe.

São Tomé, 31 de maio de 2021.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Vereador


ANTONIO MARCELINO FAVORETO

Vereador

LEDO NO EXPEDIENTE DE 31 DE 05 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim Não UNICA
discussão por Unanimidade
Data das Sessões 31/05/2021

PRESIDENTE